



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO

EM: 26/09/19

ASSINATURA

LEI Nº 865/2019.

Dispõe sobre o topônimo do Posto de Saúde do Bairro Residencial Canaã e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Bairro Residencial Canaã, passa a ter a seguinte denominação: **POSTO DE SAÚDE “RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVEIRA”**.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.


ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício